CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL nº 02/2022

EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA DE METAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI – LRF.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Oficio do Prefeito número 52/2022, solicitando ***AUDIENCIA*** para o próximo dia **VINTE e CINCO** (25) **DE FEVEREIRO**, sexta-feira, às **QUINZE HORAS**;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º (Lei de Responsabilidade Fiscal) que dispõe: - *"Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais";*

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizada **AUDIÊNCIA** para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais pela Prefeitura, do ***último quadrimestre***, a se realizar nas dependências do Plenário da Câmara, situada à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior do prédio da Prefeitura, no próximo dia **VINTE e CINCO (25) DE FEVEREIRO,** sexta-feira, às **QUINZE HORAS** (15hs00min).

Art. 2º - Para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se no quadro próprio de aviso da Câmara, no Jornal Oficial Eletrônico do Município e no site da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de fevereiro de 2022.

O Presidente,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo

MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 18 de Fevereiro de 2022.

OFÍCIO

GP-Nº 52/2022

Câmara Municipal de Bariri
Benedito Antonio Franchini
Presidente

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), no qual estabelece que "até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência publica na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da constituição ou equivalente nas Casas Legislativas que se fizerem necessárias, visando à realização da referida audiência publica junto a comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Bariri.

Trata-se de um assunto de extrema importância para o desenvolvimento de nosso município, em que o objetivo principal é promover a discussão entre os Poderes Executivos e Legislativos, bem como com nossos munícipes, dando ampla transparência aos atos da administração, uma das principais metas da Lei Fiscal.

Na expectativa de contar com a participação de todos os Senhores Vereadores, tomamos a liberdade de sugerir que a audiência publica seja agendada para o dia **25 de Fevereiro, sexta-feira, a partir das 15h00 min.** horas, caso haja disponibilidade desta Casa para o desenvolvimento desta atividade.

No aguardo de vossa resposta, o mais breve possível, para tomarmos as providências visando à convocação da população baririense; aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bariri
18 FEV. 2022
PROTOCOLO Nº 123

Ao
Excelentíssimo Senhor
Benedito Franchini
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Bariri-SP